

DECRETO Nº 2094, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Decreta Luto Oficial no Município de União de Minas e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento, na data de hoje, do Ex-Prefeito Municipal do Município de Iturama/MG, Dr. ALIPIO SOARES BARBOSA;

Considerando que Dr. ALIPIO SOARES BARBOSA foi Prefeito Municipal do Município de Iturama/MG por três gestões, enquanto União de Minas era Distrito daquele Município;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, bem como Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 19 (dezenove) de julho, do corrente ano, em virtude do Falecimento do Ex-prefeito Municipal de Iturama/MG, Dr. ALIPIO SOARES BARBOSA.

Art. 2º Os serviços essenciais funcionarão normalmente segundo o controle de seus Secretários.

Art. 3º Os servidores lotados em outros órgãos, por força de Convênios, ficam sujeitos aos horários e dias de trabalho estabelecidos pelas entidades conveniadas.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 19 de julho de 2010.

JOÃO DE FREITAS LEAL  
- Prefeito -